

Requerimento 003/2025

Recebi: 07/11/25
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca
Técnica Legislativa
CPF: CCON: 1933-91
LEME

APROVADO
11/11/2025
Secretário

Os vereadores Marcelo Alves dos Santos e Manoel Francisco Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja analisada a viabilidade para implantação de uma praça pública na Rua Pernambuco, localizada atrás do Cemitério Municipal, no bairro Geraldão.

JUSTIFICATIVA: Moradores do bairro Geraldão têm manifestado o desejo e a necessidade de um espaço adequado para lazer, recreação, convivência social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Atualmente, o terreno situado na Rua Pernambuco, atrás do Cemitério Municipal, encontra-se ocioso e sem utilização, sendo um local propício para a construção de uma área pública estruturada, segura e destinada ao bem-estar das famílias.

A implantação de uma praça contribuirá para:

- Valorização da região
- Melhoria da qualidade de vida da população
- Criação de espaço saudável para crianças, jovens e idosos
- Redução de áreas abandonadas que podem gerar insegurança
- Incentivo à prática de atividades físicas e momentos de convivência

Diante do exposto, considerando a relevância social do pedido e o clamor da comunidade local, solicitamos que seja realizada a devida análise técnica e, sendo possível, o atendimento a esta importante demanda.

Bertolínia (PI), 06 de novembro de 2025.

Marcelo Alves dos Santos
Marcelo Alves dos Santos
(Vereador Republicanos)

Manoel Francisco Rodrigues da Silva
Manoel Francisco Rodrigues da Silva
(Vereador Republicanos)